



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 055

Recife, 25 de março de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	5
DZ	5
DGA / UAEADTEC	6

REITORIA

PORTARIA Nº 357/2019-GR, de 25 de março de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013131/2017-46,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, designada pela Portaria nº 1.433/2017-GR, de 13/12/2017, prorrogada pelas Portarias nº 168/2018-GR, de 06/02/2018, nº 770/2018-GR, de 02/07/2018, e nº 1.340/2018-GR, de 05/11/2018, e reconduzida pelas Portarias nº 537/2018-GR, de 02/05/2018, nº 1.117/2018-GR, de 03/09/2018, e nº 14/2019-GR, de 03/01/2019, composta pelos servidores, VALDOMIRO SEVERINO DE SOUZA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 1538852, ANTONIA SHERLANIA CHAVES VERAS, Matrícula SIAPE nº. 0384968 e BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 0383035, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 358/2019-GR, de 25 de março de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012255/2015-42,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias, do prazo da Portaria nº 908/2018-GR, de 31 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 109, de 31/07/2018, alterada pela Portaria nº 1.157/2018-GR, de 13 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 136, de 13/09/2018, e prorrogada pelas Portarias nºs 1.193/2018-GR, de 26 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 144, de 26/09/2018, 1.457/2018-GR, de 29 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 183, de 29/11/2018, e 108/2019-GR, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 018, de 25 de janeiro de 2019.

Art. 2º- DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 360/2019-GR, de 25 de março de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006139/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) MANOEL GUEDES CORREA GONDIM JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 0385022, do Quadro Único de

Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 129/2018-GR, de 31 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 361/2019-GR, de 25 de março de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006231/2019-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) MARIA MADALENA PESSOA GUERRA, Matrícula SIAPE nº 0385031, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 112/2018-GR, de 29 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 362/2019-GR, de 25 de março de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006184/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) WILSON MOREIRA DUTRA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1348526, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 179/2018-GR, de 07 de fevereiro 2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 023, em 15 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 363/2019-GR, de 25 de março de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006042/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer os encargos da Função de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação da Unidade Acadêmica de Educação à Distância e Tecnologia, o(a) servidor(a) CATARINA ROSA E SILVA DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1435176, do Quadro Único de Pessoal desta IFES.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 342/2017-GR, de 20/03/2017, e dispensar o(a) servidor(a) ADALMERES CAVALCANTI DA MOTA, matrícula SIAPE nº 1585717, da referida função.

PORTARIA Nº 364/2019-GR, de 25 de março de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006042/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer os Encargos da Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação da Unidade Acadêmica de Educação

à Distância e Tecnologia, o(a) servidor(a) CLEYTON CARVALHO DA TRINDADE, Matrícula SIAPE nº 1794414.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 838/2017-GR, de 13/07/2017.

PORTARIA Nº 366/2019-GR, de 25 de março de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006046/2019-93,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer os encargos da Função de Coordenador(a) do curso de Licenciatura em Física da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, o(a) servidor(a) FLAVIA PORTELA SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1890820.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 345/2017-GR, de 20/03/2017, e dispensar o(a) servidor(a) ANA PAULA TEIXEIRA BRUNO SILVA, matrícula SIAPE nº 1760575, da referida Função.

PORTARIA Nº 367/2019-GR, de 25 de março de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006046/2019-93,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer os Encargos da Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do curso de Licenciatura em Física da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, o(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS DA SILVA MIRANDA, Matrícula SIAPE nº 3093911.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 346/2017-GR, de 20/03/2017, e dispensar o(a) servidor(a) FLAVIA PORTELA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1890820, da referida Função.

PORTARIA Nº 368/2019-GR, de 25 de março de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006611/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer os encargos da Função de Coordenador de Mestrado Profissional em Saúde Única, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, o(a) servidor(a) DANIEL FRIGUGLIETTI BRANDESPIM, matrícula SIAPE nº 1538630, do Quadro Único de Pessoal desta IFES.

PORTARIA Nº 369/2019-GR, de 25 de março de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006611/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer os Encargos da Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador de Mestrado Profissional em Saúde Única, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, o(a) servidor(a) RITA DE CASSIA CARVALHO MAIA, Matrícula SIAPE nº 1647041.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 396/2019- PROGEPE, de 25 de março de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008460/2018-56,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) FERNANDO MARCOS DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0385043, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Departamento de Logística e Serviços - DLOGS, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 425/2019, de 20/02/2019, Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEPMPOG, e conforme Nota Informativa Nº 17689/2018-MP de 21/12/2018, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2019.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DZ

PORTARIA Nº 004/2019-DZ

O Diretor do Departamento de Zootecnia, Professor Wilson Moreira Dutra Júnior, uso de suas atribuições legais

RESOLVE autorizar o afastamento com ônus limitado para a UFRPE, no período de 10 a 11 de abril de 2019, de HÉLIO CORDEIRO MANSO FILHO, ocupante do cargo efetivo Professor do Magistério Superior, lotado neste Departamento de Zootecnia, matrícula SIAPE nº 2150891, para ministrar palestra durante o evento: “The Alltech One Ideas Forum Brasil”, em Campinas/SP.

Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 25 de março de 2019.

PORTARIA Nº 005/2019-DZ

O Diretor do Departamento de Zootecnia, Professor Wilson Moreira Dutra Júnior, uso de suas atribuições legais

RESOLVE autorizar o afastamento com ônus limitado para a UFRPE, no período de 25 a 27 de março de 2019, de HÉLIO CORDEIRO MANSO FILHO, ocupante do cargo efetivo Professor do Magistério Superior, lotado neste Departamento de Zootecnia, matrícula SIAPE nº 2150891, para ministrar palestra durante o 5º Congresso Nacional da ABVAQ, na cidade de Lagarto/SE.

Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 25 de março de 2019.

WILSON MOREIRA DUTRA JÚNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

DGA / UAEADTEC

PORTARIA nº 7/2019, de 25 de março de 2019.

Autoriza o afastamento de servidor, conforme dispõe o Processo UFRPE nº. 23082.006191/2019-74.

A DIREÇÃO GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo supracitado e o artigo 21 alínea "a" da Resolução 53 de 17 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento da servidora Elidiane Suane Dias de Melo Amaro, matrícula SIAPE nº 1807212, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 31 de março a 03 de abril de 2019, para participação da Comissão de Avaliação Externa para o Ato de Autorização de Curso EAD, a ser realizado em Brasília/DF, conforme solicitação constante no processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DA SILVA CORREIA NETO